



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 35-2023  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-01-2023**

----- Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença da secretária Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, do tesoureiro Edgar Manuel Cunha dos Santos e dos vogais José Manuel Brandão Nunes e Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

**Entrou-se no Período Antes Da Ordem Do Dia:** -----  
----- Não se registou período antes da ordem do dia. -----

**Período da Ordem do Dia:**

- Ponto Um:** Aprovação da Ata nº 34-2022, da reunião ordinária pública do dia 19-12-2022 – Para Deliberação;
- Ponto Dois:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Colocação de Revestimento em Sepultura Temporária – Requerente Olinda Antónia da Silva Taveira – Para Deliberação;
- Ponto Três:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Colocação de Revestimento em Sepultura Temporária – Requerente Maria Eugénia Bernardes Ferreira – Para Deliberação;
- Ponto Quatro:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Colocação de Revestimento em Sepultura Perpétua – Requerente Maria Teresa Ferreira Godinho Coscurão – Para Deliberação;
- Ponto Cinco:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento para Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Nuno Ricardo Leitão Fialho, Hugo Ricardo Leitão Fialho e Herdeiros- Para Deliberação;
- Ponto Seis:** Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês Dezembro – Para Conhecimento;
- Ponto Sete:** Resolução nº 2 – Ratificação à 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 5ª e 6ª ao PPI e 8ª ao PPA – Para Deliberação;
- Ponto Oito:** Resolução nº 3 – Ratificação à 12ª Alteração ao Orçamento da Despesa, e 9ª ao PPA – Para Deliberação;
- Ponto Nove:** Resolução nº 4 – Ratificação à 13ª Alteração ao Orçamento da Despesa, e 10ª ao PPA – Para Deliberação;
- Ponto Dez:** Resolução nº 5 – Ratificação à 14ª Alteração ao Orçamento da Despesa, e 11ª ao PPA – Para Deliberação;
- Ponto Onze:** Processo nº 03/ADS/JFSMFS/2022 – Procedimento para Aluguer de 2 Cabines Sanitárias (Ajuste Direto Simplificado) – Para Deliberação.

*[Handwritten signatures and initials]*



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 35-2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-01-2023**

**Ponto Um:** Aprovação da Ata nº 34-2022, da reunião ordinária pública do dia 19-12-2022 – Para Deliberação: -----

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

---- A ata aqui presente foi submetida à votação. -----

**DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 34-2022 de 19-12-2022, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. -----**

**Ponto Dois:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Colocação de Revestimento em Sepultura Temporária – Requerente Olinda Antónia da Silva Taveira – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Olinda Antónia da Silva Taveira**, portadora do documento de identificação nº 3588726, contribuinte nº 168031507, residente em Largo da Casa do Povo, Lote 5, 1º Esqº - 2120-078 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de esposa, requerer a V. Exª., que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de uma pedra mármore e ornamentos, no coval situado no talhão 09, fila nº L/15, com o número sequencial 159, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontram sepultados os restos mortais de Américo Antunes Martins, falecido em 10-09-2022. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPECTIVO PEDIDO. -----**

**Ponto Três:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Colocação de Revestimento em Sepultura Temporária – Requerente Maria Eugénia Bernardes Ferreira – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Maria Eugénia Bernardes Ferreira**, portadora do documento de identificação nº 08698082, contribuinte nº 123726069, residente em Rua Capitão Salgueiro Maia, Lote 1, 1º Andar Frente - 2120-080 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de filha, requerer a V. Exª., que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de uma pedra mármore e ornamentos, no coval situado no talhão 09, fila nº D/15, com o número sequencial 54, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontram sepultados os restos mortais de Eugénia da Conceição, falecida em 05-02-2022. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**ATA Nº 35-2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-01-2023**

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----**

**Ponto Quatro:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Colocação de Revestimento em Sepultura Perpétua – Requerente Maria Teresa Ferreira Godinho Coscurão – Para Deliberação: --  
--- Presente o requerimento de **Maria Teresa Ferreira Godinho Coscurão**, portadora do documento de identificação nº 06087943, contribuinte nº 137268068, residente em Estrada dos Almocreves, nº 371 - 2120-210 Foros de Salvaterra, vem na qualidade de filha, requerer a V. Ex<sup>a.</sup>, que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de uma pedra mármore e ornamentos, no coval situado no talhão 12, fila nº H/8, com o número sequencial 90, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontram sepultados os restos mortais de Albertina ferreira Coscurão, falecida em 21-08-2022. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----**

**Ponto Cinco:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento para Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Nuno Ricardo Leitão Fialho, Hugo Ricardo Leitão Fialho e Herdeiros- Para Deliberação:-----  
---Presente o requerimento de Nuno Ricardo Leitão Fialho, Hugo Ricardo Leitão Fialho e Herdeiros, portador do documento de identificação nº 10137420, contribuinte nº 203185897, residente em Rua Fonte da Bobadela, nº 63 - 2120-191 Foros de Salvaterra, vem requerer a V. Ex<sup>a.</sup>, que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente a concessão do terreno com a área de 1,60m<sup>2</sup>, correspondente ao coval situado no talhão nº 12, fila E/8, com o nº sequencial 50, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de sua mãe Maria de Fátima da Fonseca Leitão fialho, falecida em 06/12/2022.-----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 35-2023  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-01-2023**

**Ponto Seis:** Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos  
Referente ao Mês Dezembro – Para Conhecimento: -----

<b>RECEBIMENTOS</b>			
<b>Saldo da gerência anterior</b>			<b>81.061,85</b>
Execução Orçamental		<b>81.061,85</b>	
Operações de Tesouraria		0,00	
<b>Receitas Orçamentais</b>			<b>31.687,79</b>
<b>Correntes</b>		<b>31.687,79</b>	
IMI	4.089,15		
Canídeos	59,00		
Atestados, Confirmações, Certidões e Outros	235,50		
FFF – Abonos dos Eleitos Locais	598,93		
Programas de Inserção de Emprego – CEI+ – IEFP	5.203,71		
Outros	4,50		
Município Salvaterra de Magos – Conforme Protocolo	13.000,00		
Cemitérios	5.227,00		
Limpeza de Fossas	3.240,00		
Outros	21,00		
Outros	9,00		
<b>Operações de tesouraria</b>			<b>230,00</b>
1702000000	230,00		
	<b>TOTAL</b>		<b>112.979,64</b>

<b>PAGAMENTOS</b>			
<b>Despesas Orçamentais</b>			<b>51.319,79</b>
<b>Correntes</b>		<b>51.169,98</b>	
<b>Capital</b>		<b>149,81</b>	
<b>Operações de tesouraria</b>			<b>200,00</b>
<b>Saldo para gerência seguinte</b>			<b>61.459,85</b>
Execução orçamental		61.429,85	
Operações de tesouraria		30,00	
	<b>TOTAL</b>		<b>112.979,64</b>

<b>FLUXOS DE CAIXA</b>					
<b>RECEBIMENTOS</b>			<b>PAGAMENTOS</b>		
Saldo da Gerência Anterior:		<b>81.061,85</b>	Despesas Orçamentais:		<b>51.319,79</b>
Execução	81.061,85		Correntes	51.169,98	



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

*[Handwritten signatures and initials]*

**ATA Nº 35-2023  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-01-2023**

Orçamental			Capital	149,81	
Receitas Orçamentais:		<b>31.687,79</b>	Operações de Tesouraria		<b>200,00</b>
Correntes	31.687,79				
Capitais	0,00				
Operações de Tesouraria		<b>230,00</b>	Saldo para a Gerência Seguinte:		<b>61.459,85</b>
			Execução Orçamental	61.429,85	
			Operações de Tesouraria	30,00	
<b>TOTAL</b>		<b>112.979,64</b>	<b>TOTAL</b>		<b>112.979,64</b>

<b>RESUMO TESOURARIA</b>	
Caixa Sede	346,60
Caixa Foros	164,00
CGD	56.188,03
CCAM	4.761,22
<b>MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA</b>	<b>61.459,85</b>
<b>OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>	<b>61.4229,85</b>
<b>OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS</b>	<b>30,00</b>

**DELIBERAÇÃO: FORAM APRESENTADOS OS MAPAS RESPETIVOS, QUE FORAM ANALISADOS E APRECIADOS PELO EXECUTIVO QUE TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE. -----**

**Ponto Sete:** Resolução nº 2 – Ratificação à 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 5ª e 6ª ao PPI e 8ª ao PPA – Para Deliberação: -----

**RESOLUÇÃO Nº 02-2022  
Ratificação da  
11ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 5ª e 6ª ao PPI e 8ª ao PPA**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 35-2023  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-01-2023**

Considerando a necessidade de se proceder a diversos ajustamentos nas dotações do Orçamento da despesa da Freguesia, aprovo ao abrigo do uso da delegação de competências efetuadas pelo executivo da Junta de Freguesia em reunião de 18-10-2021, nos termos do n.º 1, do artº 17, e alínea b), do n. 1, do art. 16º. Do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e de harmonia com o Decreto-Lei nº 192/2015, que Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, as alterações acima referenciadas, como melhor se alcança e se encontra discriminado no mapa em anexo.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 28 de dezembro de 2022.

O Presidente da Junta

(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
<b>010000 Administração Autárquica</b>					
D1	Despesas com o pessoal	208.528,00	2.901,03	50,00	211.379,03
D1.1	Remunerações Certas e permanentes	160.028,00	2.901,03	0,00	162.929,03
	<b>0101010100</b> Executivo Junta freguesia - Vencimentos	<b>25.000,00</b>	<b>292,84</b>	<b>0,00</b>	<b>25.292,84</b>
	<b>0101030100</b> Pessoal dos Quadros - Vencimentos	<b>91.000,00</b>	<b>1.601,30</b>	<b>0,00</b>	<b>92.601,30</b>
	<b>0101110000</b> Despesas de Representação	<b>5.250,00</b>	<b>169,77</b>	<b>0,00</b>	<b>5.419,77</b>
	<b>0101130200</b> Subsídio Refeição - Pessoal Quadros	<b>10.000,00</b>	<b>837,12</b>	<b>0,00</b>	<b>10.837,12</b>
D1.3	Segurança Social	48.500,00	5,60	5,60	48.450,00
	<b>0103010000</b> Encargos com a saúde	<b>6.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>6.450,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	184.162,60	1.650,00	1.500,00	184.312,60
	0201000000 Aquisição de bens	58.273,00	1.650,00	0,00	59.923,00
	0201210000 Outros bens	27.500,00	1.650,00	0,00	29.150,00
	0202000000 Aquisição de serviços	125.889,60	0,00	1.500,00	124.389,60
	0202250600 Desmatção e Limpeza (Vala, Bico Goiva, Praia Doce, Barragem Magos, Escaroupim)	9.500,00	0,00	1.500,00	8.000,00
D6	Aquisição de bens de capital	84.378,40	0,00	3.001,03	81.377,37
	0701150000 Outros Investimentos	31.647,40	0,00	3.001,03	28.646,37
	0701150200 Aquisição de mobiliário urbano (Diversos)	9.000,00	0,00	3.001,03	5.998,97
<b>Total Class. Orgânica</b>		<b>561.459,00</b>	<b>4.551,03</b>	<b>4.551,03</b>	<b>561.459,00</b>
<b>Total</b>		<b>561.459,00</b>	<b>4.551,03</b>	<b>4.551,03</b>	<b>561.459,00</b>



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 35-2023  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-01-2023**

**DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA JUNTA APROVOU POR UNANIMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 02-2022 REFERENTE À RATIFICAÇÃO DA 11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 5ª E 6ª AO PPI E 8ª AO PPA. -----**

**Ponto Oito:** Resolução nº 3 – Ratificação à 12ª Alteração ao Orçamento da Despesa, e 9ª ao PPA – Para Deliberação: -----

**RESOLUÇÃO Nº 03-2022  
Ratificação da**

**12ª Alteração ao Orçamento da Despesa, e 9ª ao PPA**

Considerando a necessidade de se proceder a diversos ajustamentos nas dotações do Orçamento da despesa da Freguesia, aprovo ao abrigo do uso da delegação de competências efetuadas pelo executivo da Junta de Freguesia em reunião de 18-10-2021, nos termos do n.º 1, do artº 17, e alínea b), do n. 1, do art. 16º. Do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e de harmonia com o Decreto-Lei nº 192/2015, que Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, as alterações acima referenciadas, como melhor se alcança e se encontra discriminado no mapa em anexo.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 28 de dezembro de 2022.

O Presidente da Junta

(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
<b>010000 Administração Autárquica</b>					
D1	Despesas com o pessoal	162.929,03	0,00	348,48	162.580,55
D1.1	Remunerações Certas e permanentes	162.929,03	2.901,03	0,00	162.580,55
	<b>0101150000 Remunerações por doença e maternidade / paternidade</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>348,48</b>	<b>2.151,52</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	184.312,60	348,48	0,00	184.661,08
	0202000000 Aquisição de serviços	124.389,60	348,48	0,00	124.738,08
	<b>0202250400 Reparação da Frota automóvel, trator e outras máquinas</b>	<b>12.000,00</b>	<b>348,48</b>	<b>0,00</b>	<b>12.348,48</b>
<b>Total Class. Orgânica</b>		<b>561.459,00</b>	<b>348,48</b>	<b>348,48</b>	<b>561.459,00</b>
<b>Total</b>		<b>561.459,00</b>	<b>348,48</b>	<b>348,48</b>	<b>561.459,00</b>



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 35-2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-01-2023**

**DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA JUNTA APROVOU POR UNANIMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 03-2022 REFERENTE À RATIFICAÇÃO DA 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, E 9ª AO PPA. -----**

**Ponto Nove: Resolução nº 4 – Ratificação à 13ª Alteração ao Orçamento da Despesa, e 10ª ao PPA – Para Deliberação: -----**

**RESOLUÇÃO Nº 04-2022**

**Ratificação da**

**13ª Alteração ao Orçamento da Despesa, e 10ª ao PPA**

Considerando a necessidade de se proceder a diversos ajustamentos nas dotações do Orçamento da despesa da Freguesia, aprovo ao abrigo do uso da delegação de competências efetuadas pelo executivo da Junta de Freguesia em reunião de 18-10-2021, nos termos do n.º 1, do artº 17, e alínea b), do n. 1, do art. 16º. Do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e de harmonia com o Decreto-Lei n.º 192/2015, que Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, as alterações acima referenciadas, como melhor se alcança e se encontra descrito no mapa em anexo.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 28 de dezembro de 2022.

O Presidente da Junta

(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
<b>010000 Administração Autárquica</b>					
D1	Despesas com o pessoal	162.580,55	0,00	1.900,00	160.680,55
D1.1	Remunerações Certas e permanentes	162.580,55	0,00	1.900,00	162.680,55
	<b>0101150000 Remunerações por doença e maternidade / paternidade</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900,00</b>	<b>2.151,52</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	188.661,08	3.603,97	3,97	188.261,08
	0201000000 Aquisição de bens	69.923,00	3,97	3,97	59.923,00
	<b>0201060000 Alimentação – Géneros para confeccionar</b>	<b>1.740,00</b>	<b>3,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.743,97</b>
	0202000000 Aquisição de serviços	124.738,08	3.600,00	0,00	128.338,08
	<b>0202250400 Reparação da Frota automóvel, trator e outras máquinas</b>	<b>12.348,48</b>	<b>3.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.948,48</b>
<b>Total Class. Orgânica</b>		<b>561.459,00</b>	<b>3.603,97</b>	<b>3.603,97</b>	<b>561.459,00</b>
<b>Total</b>		<b>561.459,00</b>	<b>3.603,97</b>	<b>3.603,97</b>	<b>561.459,00</b>





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 35-2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-01-2023**

**DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA JUNTA APROVOU POR UNANIMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 04-2022 REFERENTE À RATIFICAÇÃO DA 13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, E 10ª AO PPA. -----**

**Ponto Dez:** Resolução nº 5 – Ratificação à 14ª Alteração ao Orçamento da Despesa, e 11ª ao PPA – Para Deliberação: -----

**RESOLUÇÃO Nº 05-2022**

**Ratificação da**

**14ª Alteração ao Orçamento da Despesa, e 11ª ao PPA**

Considerando a necessidade de se proceder a diversos ajustamentos nas dotações do Orçamento da despesa da Freguesia, aprovo ao abrigo do uso da delegação de competências efetuadas pelo executivo da Junta de Freguesia em reunião de 18-10-2021, nos termos do n.º 1, do artº 17, e alínea b), do n. 1, do art. 16º. Do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e de harmonia com o Decreto-Lei n.º 192/2015, que Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, as alterações acima referenciadas, como melhor se alcança e se encontra discriminado no mapa em anexo.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 28 de dezembro de 2022.

O Presidente da Junta

(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
D2	Aquisição de bens e serviços	188.261,08	204,65	204,65	188.261,08
	0202000000 Aquisição de serviços	128.338,08	204,65	204,65	128.338,08
	0202001200 Electricidade	9.800,00	0,00	204,65	9.595,35
	0202250400 Reparação da Frota automóvel, trator e outras máquinas	15.948,48	204,65	0,00	16.153,13
<b>Total Class. Orgânica</b>		<b>561.459,00</b>	<b>204,65</b>	<b>204,65</b>	<b>561.459,00</b>
<b>Total</b>		<b>561.459,00</b>	<b>204,65</b>	<b>204,65</b>	<b>561.459,00</b>

**DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA JUNTA APROVOU POR UNANIMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 04-2022 REFERENTE À RATIFICAÇÃO DA 14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, E 11ª AO PPA. -----**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 35-2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-01-2023**

**Ponto Onze:** Processo nº 03/ADS/JFSMFS/2022 – Procedimento para Aluguer de 2 Cabines Sanitárias (Ajuste Direto Simplificado) – Para Deliberação: -----

**Proposta Nº 15-2022**

**Processo nº 03/ADS/JFSMFS/2022**

**Assunto: Procedimento para Aluguer de 2 Cabines Sanitárias para as localidades do Escaroupim e Praia Doce, Salvaterra de Magos para 2022**

Em virtude do contrato celebrado para o aluguer de 2 cabines sanitárias (para pessoas com mobilidade reduzida) para colocação nos lugares do Escaroupim e Praia Doce, estar a atingir o seu término;

Considerando, e sendo necessário garantir a sua colocação nos espaços públicos e de turismo, acima mencionado, para os seguintes períodos:

- Escaroupim/Salaterra de Magos, para o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023;
- Praia Doce/Salaterra de Magos, para o período de 1 de Junho a 30 de Setembro de 2023;

**Foram convidadas as seguintes empresas para apresentar orçamento:**

- Grupo Vendap, SA;
- Remsa – Aluguer, Lda;
- Habimetal – Construções Pré-Fabricadas, Lda;

**Das empresas convidadas responderam todas:**

- Grupo Vendap, SA, tendo apresentado o orçamento no valor de 4.315,60 €
- Remsa – Aluguer, Lda, tendo apresentado o orçamento no valor de 4.741,20 €
- Habimetal – Construções Pré-Fabricadas, Lda, tendo apresentado o valor de 4.160,00 €

A todos os valores são acrescidos IVA.

Em face dos orçamentos apresentados e tendo em conta que o critério de atribuição dos serviços, seria a firma que apresentasse o orçamento de menor valor;

**Proponho:**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 35-2023  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-01-2023**

Que se delibere que a prestação de serviços seja entregue à empresa Habimetal – Construções Pré-Fabricadas, Lda.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 29 de Dezembro de 2022.

O Presidente da Junta  
Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro

**DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE ADJUDICAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À EMPRESA HABIMETAL - CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS, LDA., PELO VALOR DE 4.160€ + IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. AVISAR A CONTABILIDADE PARA PROCEDER À CABIMENTAÇÃO. -----**

**APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:30 horas. -----

----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

O Tesoureiro da Junta

O 1º Vogal da Junta

O 2º Vogal da Junta



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS  
DE SALVATERRA**

RESOLUÇÃO Nº 1/2015  
DO CONCELHO MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA  
DE 15 DE ABRIL DE 2015

QUE APROVA O REGULAMENTO DO SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO DE RESERVAS DE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 109.º da Constituição da República Portuguesa, compete aos municípios assegurar a gestão económica e financeira dos seus serviços e a realização dos investimentos necessários ao desenvolvimento da comunidade;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 175.º da Constituição da República Portuguesa, compete aos municípios assegurar a gestão económica e financeira dos seus serviços e a realização dos investimentos necessários ao desenvolvimento da comunidade;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 175.º da Constituição da República Portuguesa, compete aos municípios assegurar a gestão económica e financeira dos seus serviços e a realização dos investimentos necessários ao desenvolvimento da comunidade;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 175.º da Constituição da República Portuguesa, compete aos municípios assegurar a gestão económica e financeira dos seus serviços e a realização dos investimentos necessários ao desenvolvimento da comunidade;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 175.º da Constituição da República Portuguesa, compete aos municípios assegurar a gestão económica e financeira dos seus serviços e a realização dos investimentos necessários ao desenvolvimento da comunidade;